

RESOLUÇÃO Nº 013/2014

Institui a Comenda “Irmã Marcelina de São Luiz” a fim de homenagear os(as) cidadãos(ãs) que praticam o voluntariado em prol da justiça social e que direta ou indiretamente contribuem para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM) no município de Cariacica.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, com fulcro no artigo 31, VI da Lei Orgânica Municipal, no uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comenda “Irmã Marcelina de São Luiz” a fim de homenagear os (as) cidadãos que praticam o voluntariado em prol da justiça social e que direta ou indiretamente contribuem *para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio* (ODM) no município de Cariacica.

§1º A comenda será entregue em sessão solene, que será realizada no mês de Dezembro, preferencialmente no dia 05 de Dezembro – Dia Internacional do Voluntariado proclamado pelas Nações Unidas em 1985.

§2º Os (as) homenageados (as) receberão um diploma com o título “Cidadão (ã) que voluntariamente promove a justiça social e os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM) no município de Cariacica”.

Art. 2º Os (as) cidadãos (ãs) a serem homenageados serão indicados pelos vereadores desta Casa de Leis, sendo duas indicações para cada vereador(a).

§1º O prazo para as indicações será de 15 dias a contar pela data da portaria que anuncia a abertura do prazo para recebimento e processamento das indicações, a ser publicada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 21 de maio de 2014.

Marcos Bruno Bastos
Presidente